

LEI Nº. 344, DE 30 DE JUNHO DE 1 960

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARA
RITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 12 - Fica revogada a Lei n. 333, de 5 de maio de 1960, que dispõe sobre a desapropriação de um terreno.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tequaritinga, em 30 de junho de 1960.

Principal de Tequaritinga, em 30 de junho de 1964.

[Assinatura]

.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de junho
de 1960.

SECRETARIO